



## TERMO DE RATIFICA O

O Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previd ncia do Munic pio - IPM, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 2021.11.05.03, vem RATIFICAR a declara o de dispensa de licita o para a Contrata o da presta o de servi os de assessoria visando a revis o, digitaliza o e grava o em meio magn tico de processos cont beis, licitat rios, patrimoniais e demais documentos/atos de interesse do Instituto de Previd ncia do Munic pio - IPM do Munic pio de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 09 de novembro de 2021.

  
Adelson Alexandre da Silva  
Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previd ncia do Munic pio - IPM

